



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo público, de provimento efetivo, sua remuneração, carreira e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 08 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

